



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 155, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Publicado em: 05/04/18

Retrado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores **FRANCISCO ROCHA FERNANDES FILHO**, Topógrafo, inscrito no CPF sob o nº. 348.424.036-91, **DULCELENE LIMA DOS SANTOS**, Agente Administrativo II, inscrita no CPF sob o nº. 003.456.176-57, **PABLO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Operário I, inscrito no CPF sob o nº. 014.116.706-80, **MANOELA FREITAS CARVALHO**, Operário I, inscrito no CPF sob o nº. 098.225.226-90, **PAULO CÉSAR HORTÊNCIO**, Fiscal Fazendário II, inscrito no CPF sob o nº. 027.257.236-55, como Membros para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**.

Artigo 2º. Fica nomeado Presidente da Comissão o Sr. **PABLO RODRIGUES DO NASCIMENTO**.

Artigo 3º. A Comissão tem por finalidade a avaliação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Nanuque e terceiros para fins de licitação, compra, venda, permuta doação e desapropriação.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 307, de 04 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal